



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.730, DE 28 DE MAIO DE 1.987.

"Cria Função de Supervisor Administrativo de Serviço Social"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º: - Fica criada a categoria profissional de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO SOCIAL, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Saúde e Promoção Social, com remuneração mensal de Cz\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos cruzados), com número de 01 (uma) vaga, com efeito a partir de 01 de setembro de 1.987.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 28 de maio de 1.987.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração